



Comprovante de Publicação

Nº: **34006**

Data/Hora Veiculação: **27/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.590/2016**

Assunto: **ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

Identificação: **4915/2016**

Data Publicação : **28/12/2016**

Completo

DECRETO Nº 30.590/2016 Súmula: Estabelece Recesso Administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º. Estabelece Recesso Administrativo nos dias 29 e 30 de dezembro de 2016, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária. Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, mais especificadamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis. Parágrafo único. Inclui-se também neste artigo, as atividades referentes ao PROREFIS descritas nos Decretos nº 30.438/2016 e 30.482/2016. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Prefeitura Municipal de Araucária, 27 de dezembro de 2016. WILSON ROBERTO DAVID MOTA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.27 16:31:31 -02'00'